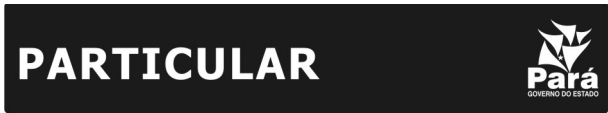


MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DE ANANINDEUA/ SEGEF e a empresa **BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA**, Contrato nº 004/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SANTARÉM/SEMEG/ PMS** e a empresa **P.J. SILVA COMÉRCIO**, Contrato nº 031/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTARÉM/SEMINF/PMS** e a empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA**.

PORTARIA Nº 1286 /2009/PRES/TCM, DE 20/10/2009
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 045/2008, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** e a empresa **SANTOS & SARUBI LTDA**, Contrato nº 110/2009, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** e a empresa **CONSTRUTORA SOUZA CRUZ**, Contratos nºs 123, 124, 125 e 126/2008, celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** e as empresas **JFG VINENTE-ME, MP NASCIMENTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, AZAMOR DOS ANJOS AZEVEDO - COMERCIAL AZEVEDO** e **MÁRIO GIORDANO FERRAGENS LTDA – MAGIOFER**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39863
1º TERMO ADITIVO nº - 001-A/09 ao CONVÊNIO- 023/09-PMP/ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS IND. DE MÓVEIS, ARTEFATOS DE MADEIRA E AFINS. Obj: A alteração da redação da **Cláusula Quinta do Convênio nº 023/09**, no que se refere à prorrogação de prazo, sendo acrescido mais 01 mês para a execução, ficando a vigência que era de 30/06/09 para 30/07/09. Ass.: **Adnan Demachki** – Pref. Mun. de Paragominas; Marcos Antônio Abreu do Amaral – Sec. Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio; Paulo Alves Farias – Pres. da Assoc. Paraense das Ind. de Móveis, Artefatos de Madeira e Afins. Pgm.:05/11/09.
1º TERMO ADITIVO - 341/09 – CONT. – 797/09-Pregão 053/09 - PMP/TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Obj: Aquis. de 160.000 passes escolares que serão utiliz. pelos alunos matriculados nas Escolas Est. do Ens. Médio do nosso município, residentes nos Km 11, 12, 15, Nagibão, Transul, Faz. Bosque, Água Parada, Sítio Pamamo, Reflorestamento Paragoflor, Faz. Pau D’arco, Faz. Vale do Boi, Faz. Porteira, Km 130 e 180, Condomínio Rural e Col. do Uraim, até 31/12/09, ref. ao acréscimo de quantitativo na ordem de 20%. Rec. Convênio nº 615/2009 - SEDUC. Valor global estim.: R\$ 40.000,00. Pgm/Pa. Ord. de Desp: **Adnan Demachki**.
CONT. – 857/09 – Pregão 9/2009-00065, PMP/PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. Obj:Aquis. de materiais de consumo, que serão utiliz. pelas equipes do Deptº de Limpeza pública, urbanismo, Parque Ambiental e em diversas ações da SEMMA, para o período até 31/12/09. Valor global: R\$ 17.715,90. Vig.: 21/10/09 a 31/12/09. Rec:Próprio. Pgm/Pa. Ord. de Desp:**Paulo Pombo Tocantins**.
CONT. – 861/09 – Dispensa 7/2009-00035, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Obj:Aquis. de 796 cestas básicas, sendo: 625 que serão distribuídas ao Administrativo-SEMEC(FUNDEB 40%), 99 ao Administrativo-SEMEC(FME) e 72 aos Técnicos da SEMEC, refer. a remessa do mês de setembro/2009. Valor global: R\$ 42.785,00. Vig.: 23/10/09 a 31/12/09. Rec:FUNDEB 40%/FME. Pgm/Pa. Ord. de Desp:**Adnan Demachki**.
CONT. – 862/09 – Dispensa 7/2009-00035, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Obj:Aquis. estimada de 460 cestas básica, que serão distribuídas aos Servidores municipais, sendo que 90 serão distribuídas aos Policiais Militares/Lei Mun. nº 206/2006, refer. a remessa do mês de setembro/2009. Valor global: R\$ 24.725,00. Vig.: 23/10/09 a 31/12/09. Rec:Cultura/Próprio. Pgm/Pa. Ord. de Desp:**Adnan Demachki**.
CONT. – 863/09 – Dispensa 7/2009-00035, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Obj:Aquis. de 95 cestas básicas, que serão distribuídas aos Servidores da Sec. de Assistência Social, refer. a remessa do mês de setembro/2009. Valor global: R\$ 5.106,25. Vig.: 23/10/09 a 31/12/09. Rec:FMAS. Pgm/Pa. Ord. de Desp:**Adnan Demachki**.
CONT. – 865/09 – Dispensa 7/2009-00035, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Obj:Aquis. de 946 cestas básicas, sendo: 823 que serão distribuídas aos Servidores da SEMEC/Prof. do Ensino Fund., 84 aos Prof. do Ensino Infantil e 39 aos Prof./EJA, refer. a remessa do mês de setembro/2009. Valor global: R\$ 50.845,50. Vig.: 23/10/09 a 31/12/09. Rec:FMAS. Pgm/Pa. Ord. de Desp: **Adnan Demachki**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39994
AVISO DE LICITAÇÃO - Órgão: SEMED- Pregão Presencial nº 014/PMSIP/2009; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de merenda escolar – destinados aos Programas, PNAE Quilombolas, PNAE Eja e PNAC Creches, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Processo Nº. 077/2009, Data Abertura: 17/11/2009, Hora: 09:00 h. Local: Na Sala de Reunião da CPL sito Av. Barão do Rio Branco, 1060 – Centro; Edital e Informações: Das 08:00 às 13:00 h, no endereço acima, valor R\$-100,00 (cem reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal).
Santa Izabel do Pará, 04 de novembro de 2009.
O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39866
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
EXTRATO DO 6º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2006
I- Objeto do Contrato: Construção do Pórtico da Metrópole
II- Valor do Contrato Original: R\$-7.397.743,43 (sete milhões, trezentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).
III- Modalidade: Concorrência Pública
IV- Objeto do Aditivo: Acréscimo de Valor e Prazo
V- Justificativa do Aditivo: Em razão da adequação do projeto fica acrescido o valor R\$-442.428,07 (quatrocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos, perfazendo um valor global de R\$-7.840.171,50 (sete milhões, oitocentos e e quarenta mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).
VI- Prorrogação Do Prazo
Prorroga-se a vigência deste contrato por 01 (hum) ano, a partir do dia 24 de outubro de 2009
VI- Inalterabilidade das demais cláusulas: Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas
VIII- Ordenador da Despesa: Sérgio de Souza Pimentel
ASSINATURA CONTRATANTE : SEURB - Sérgio de Souza Pimentel
CONTRATADA : EIT - Romildo Teles Pinto da Frota

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40023
EXTRATO DE CONVÊNIO
OBJETO: Repasse para fins de apoio na compra de um terreno para construção da subsede da **Associação dos Servidores da Polícia Federal do Estado do Pará.** **PRAZO:** da data da assinatura até 31 de Outubro de 2009. **PARTES:** Associação dos Servidores da Polícia Federal do Estado do Pará do Pará e Prefeitura Municipal de Marabá. **VALOR:** 20.000,00 (Vinte mil reais). **RUBRICA:** 10.02.002.04.244.0002.2.009 – Interação Governo Comunidade. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2009.
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato Administrativo celebrado em 29 de Setembro de 2009, cujo **objeto** é a prestação de serviços de Telefonia Fixa e Móvel, com base na utilização da Ata de Registro de Preços nº 018/2008 SEMPLAD da Prefeitura de Manaus oriunda do Pregão Presencial SRP – nº 070/2008, com Ata publicada oficialmente no DOM Nº 2107 em 18.12.2008, sendo que caberá a Prefeitura o repasse no valor de R\$ 1.269.857,76 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência: Da assinatura até 29 de Setembro de 2011. Dotação orçamentária 10.06.006.04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração. Partes: Município de Marabá – Prefeitura Municipal e as empresas **TELEMAR NORTE LESTE S/A** e **TNL PCS S/A**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40134
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35 do Regime Jurídico Único e das solicitações dos Servidores através do Processo nº 11680/2009; **RESOLVE** Exonerar **a pedido** do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a Sra. **ANA MARIA NOGUEIRA BARBOSA BRAÚM**, conforme Portaria nº 4134/2009, de 03/11/2009 e Processo nº 10974/2009; **RESOLVE** Exonerar **a pedido** do Cargo de Vigia, o Sr. **RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO**, conforme Portaria nº 4135/2009, de 03/11/2009.

Novo Repartimento 03 de novembro de 2009.

Bersajone Moura
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35 do Regime Jurídico Único e da comunicação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; **RESOLVE** Exonerar **em decorrência de concessão de aposentaria pelo INSS** as servidoras: a Sra. **Maria Sipriana Lima**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria nº 4022/2009, de 23/10/2009 e a Sra. **Ubenildes Barbosa Cabral** do Cargo de Professora de Nível Médio, conforme Portaria nº 4013/2009, de 22/10/2009.
Novo Repartimento-Pa, 28 de outubro de 2009
.Bersajone Moura
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39953
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. FAZER SABER ao que o presente EDITAL, virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente os Aprovados no Concurso Público nº 001/2008, e homologado através do Decreto Municipal nº 014/2008, que na forma da Lei nº 187/2007, que serão nomeados a partir do dia 02 de novembro de 2009, todos os aprovados, os quais prestarão serviços ao Município de acordo com os cargos para que foram aprovados, devendo procurar a Secretaria Municipal de Saúde, munidos de todos os documentos constante no Edital nº 001/2008, nos horários de 07:30 às 13:30 horas, deverá ser observado o constante na Lei Municipal nº 187/2007 "Art 18 e Art. 19".
RELAÇÃO DOS APROVADOS AO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS ZONA RURAL E ZONA URBANA
- GENILSON LÚCIO DOS SANTOS – ZONA RURAL
- ALANE DA SILVA LOPES – ZONA URBANA
Goianésia do Pará – Pa, 27 de outubro de 2009.
Itamar Cardoso do Nascimento
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 39961
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2009
PARA ADMISSÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006
O **Município de Tucuruí**, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2006-PMT, através do Exmo. Sr. Sancler Antonio Wanderley Ferreira, **CONVOCA** os candidatos classificados dos cargos abaixo, para comparecerem no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito a Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Santa Izabel, Subsolo, sala denominada CPPAD, Tucuruí-PA, no período de **27 a 29 de outubro de 2009, no horário de 08:00 às 12:00h**, portando a documentação necessária para as respectivas nomeações nos seguintes cargos: **250º ao 279º classificados de ZELADOR; 4º classificado de AUXILIAR ADMINISTRATIVO (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS); 52º ao 75º classificados de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 3º classificado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS); 1º classificado de TÉCNICO EM AQUICULTURA; 7º e 8º classificados de TÉCNICO EM LABORATÓRIO; 7º ao 10º classificados de TÉCNICO EM SANEAMENTO; 1º e 2º classificados de ADMINISTRADOR; 4º e 5º classificados de ASSISTENTE SOCIAL; 1º e 2º classificados de Biblioteconomista; 4º classificado de CONTADOR, cuja relação nominal encontra-se afixada no quadro de avisos do prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí e no Site www.pmt.pa.gov.br.**
Tucuruí-Pa, 26 de outubro de 2009.
Sancler Antonio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 40157
PREFEITURA DE OURÉM - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2009-FMSO-Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria Jurídica e Contábil dentro da área específica da Administração Pública, com fundamento no art.25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.PARTES: Município de Ourém - Fundo Municipal de Saúde e SERPLAN - Serviços de Planejamento Municipal Ltda. Valor: R\$-48.000,00.Vigência:01/10/09 a 31/12/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGILIDADE Nº 02/2009-PMO-Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria Jurídica e Contábil dentro da área específica da Administração Pública, com fundamento no art.25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. PARTES: Município de Ourém - Prefeitura Municipal e SERPLAN - Serviços de Planejamento Municipal Ltda. Valor: R\$-60.000,00. Vigência:15/10/09 a 31/12/2009.